

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO II

Disposições fiscais

CAPÍTULO VI

Outras disposições de carácter fiscal

Artigo 187.º - A

Durante o ano de 2023, o Governo suspende a cobrança em 50% do valor do Imposto Único de Circulação para viaturas que após a sua venda, para circulação, tenham mais de 10 anos

Nota justificativa:

Pese embora nos últimos anos se tenha vindo a incentivar o abandono de viatura própria como primordial meio de deslocação pessoal, o automóvel continua a ser para a maioria das famílias portuguesas, instrumento diário de trabalho, quer no exercício da sua actividade em concreto, nalguns casos, quer na sua utilização para deslocação até ao local de trabalho e regresso a casa, noutros.

Contudo, a posse de viatura pessoal mantém-se como uma das realidades tributariamente mais oneradas da nossa sociedade, destacando-se da excessiva carga fiscal que sobre si

impende, o Imposto Único de Circulação – IUC, atingindo valores na maioria dos casos incomportáveis para a capacidade económica dos seus possuidores, sem que contudo ainda assim, da utilização da sua viatura possam abdicar pelos motivos anteriormente explanados.

Neste sentido, e porque nem que seja indirectamente, ter viaturas mais velhas ou novas pode estar intrinsecamente ligado à capacidade económica do seu proprietário, importa que o Governo dê um sinal de acompanhamento a todos os portugueses que sejam possuidores de viaturas que após a sua venda, para circulação, tenham mais de 10 anos, reduzindo a tributação em sede do imposto acima mencionado na percentagem prevista na presente proposta de aditamento.

São Bento, 11 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias - Rui
Afonso - Rui Paulo Sousa